



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

AQUISIÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Concordo e aprovo.

CONSULTA PRÉVIA

Eduardo Tavares em 16-01-2021

RELATÓRIO FINAL

----- Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas 15:00 Horas, reuniu o Júri designado por despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 2020, para conduzir o procedimento de concurso enunciado em epígrafe, com a seguinte composição: José Manuel Torres, Técnico Superior, na qualidade de Presidente, Nuno Miguel Jacinto, Técnico Superior (Chefe da Divisão de Águas de Saneamento) na qualidade de vogal, e Daniela Filipa Monteiro Ferradosa, Técnica Superior na qualidade de vogal, todos nomeados nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----- Nos termos do Artigo 124.º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final. -----

AUDIÊNCIA PRÉVIA

----- Procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, tendo sido remetido aos interessados o Relatório Preliminar, nos termos do artigo 123.º do CCP, onde foi indicado a realização do sorteio, para desempate das propostas, do presente procedimento, tendo em conta que os dois concorrentes apresentaram as suas propostas com o mesmo preço base -----

----- Dentro do prazo estabelecido para a audiência prévia, não foi apresentada nenhuma reclamação. -----

----- No dia 23 de dezembro de 2020, foi realizado o sorteio para desempate das propostas, o qual decorreu segundo os termos e procedimentos mencionado no Relatório Preliminar, devidamente enviado aos concorrentes no dia 16-12-2020. -----

----- Verificou-se que o concorrente AGR – Engenharia e Serviços, Lda., não compareceu à realização sorteio, optando o Presidente do júri por retirar uma das bolas do saco preto (bola branca e preta), como determinam os procedimentos e regras do sorteio no presente concurso.

CONCLUSÃO

----- Assim, perante a realização do sorteio para desempate das propostas apresentadas pelos concorrentes, a seguir mencionados, resultou a seguinte ordenação, conforme consta da “Ata n.º 1 do ato público de desempate de propostas”, relativa ao procedimento concursal de “Aquisição de uma Estação elevatória”, que fará parte integrante do presente Relatório. -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.º	- AGR – Engenharia e Serviços, Lda.,	6.500,00€
2.º	- Carvatak – Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda.,	6.500,00€

ADJUDICAÇÃO E FORMALIDADES COMPLEMENTARES

----- Face ao exposto, e cumpridas todas as formalidades exigidas no presente procedimento concursal, para apuramento dos concorrentes, o júri delibera por unanimidade propor a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente- AGR – Engenharia e Serviços, Lda., em resultado do ato público de desempate de propostas, efetivado através da realização do respetivo sorteio. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nestes termos, cumpre ao Júri do procedimento submeter ao órgão competente para a decisão de contratar, todos os documentos do procedimento, incluído as propostas, cabendo a este decidir sobre a aprovação das mesmas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º3 e 4 do artigo 124.º do CCP. -----

----- Cabe também ao órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa inerente ao contrato celebrar (artigo 36.º do CCP). -----

----- Não está sujeito a redução do contrato a escrito, tendo presente que o preço contratual não excede € 10.000, conforme se encontra devidamente estipulado alínea a) do n.º1 do artigo 95.º do CCP. -----

----- No que respeita a apresentação dos documentos de habilitação, por parte do adjudicatário, os mesmos são exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP, em que o adjudicatário será notificado, fixando-se um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar os referidos documentos, conforme fixado no programa do procedimento-----

----- Cabimento para a realização da despesa através do n.º893/2020, requisição n.º1532, compromisso n.º1464/20, e classificação económica: 07010403, e PPI 2019/I/10 -----

----- Face ao que foi referido anteriormente, caso a entidade competente para a decisão de contratar aprove a decisão do Júri e atribua a adjudicação ao concorrente acima identificado, que na sua globalidade totaliza o montante de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescido do IVA. -----


----- Face ao que antecede e se a proposta aqui formulada merecer a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º1 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao (s) adjudicatário (s) e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do "Relatório Final" e Ata n.º1 de desempate das propostas do presente procedimento concursal.-----


----- Nos termos do n.º2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado, no presente relatório. -----

O Júri

Presidente: _____

 Jose Torres em 05-01-2021

1.º Vogal Efetivo _____

 «06-01-2021» Nuno Jacinto

2.º Vogal Efetivo _____

 Daniela Ferradosa em 06-01-2021



ACTA N.º1

DO ATO PÚBLICO DE DESEMPATE DE PROPOSTAS - AQUISIÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

----- Em cumprimento do disposto no artigo 122.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, reuniu o júri designado para o presente procedimento por despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2020, com o fim de proceder à apreciação das propostas e elaborar o relatório preliminar sobre o mérito das propostas apresentadas.-----

----- Analisadas as propostas verificou existir um empate ao nível do preço base, pelos concorrentes da AGR – Engenharia e Serviços, Lda., e Carvatak – Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda.,

----- Assim, nos termos do estatuído no n.º2 do ponto 6 do Convite o júri do procedimento convocou, com notificação submetida através de (email previamente criado para efeitos de contratação pública), no dia 16-12-2020, aquando da notificação do relatório preliminar, todos os concorrentes para o ato público a realizar no dia 23-12-2020, de dezembro de 2020, pelas 10:00h, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara municipal de Alfândega da Fé; com vista a proceder ao sorteio de desempate das propostas. -----

----- Não foi recebida qualquer pronúncia por parte dos concorrentes.

----- Na data e hora estabelecidas o Presidente do júri do presente procedimento concursal declarou aberta a sessão do ato público, estando presentes:

----- Júri do procedimento:

José Manuel Torres na qualidade de Presidente;

Nuno Miguel Jacinto na qualidade de 1.º Vogal efetivo;

Daniela Filipa Monteiro Ferradosa na qualidade de 2.º Vogal efetivo.

----- Concorrentes:

P/ AGR - Engenharia e Serviços Lda;

* Carvatak

A sessão iniciou-se com a identificação do procedimento concursal e descrição do objeto da contratação.

De, seguida o júri deu início ao procedimento:

1) O presidente do júri do procedimento solicitou a um dos presentes, Sr./Sr.ª

o concorrente o (Presidente do júri) e Carvatak, que retirasse uma bola para identificação do concorrente. Efetuado o sorteio verifica-se o seguinte:

- Bola branca - concorrente: AGR - Engenharia e Serviços Lda;

(P. (AGR - Eng. e Serviços Lda.))

- Bola preta - concorrente: Carratoki - Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda;

2) Procedeu-se ao sorteio dos concorrentes do presente procedimento concursal, utilizando a metodologia das "bolas", onde resultou a seguinte lista de ordenação:

- 1.º AGR - Engenharia e Serviços, Lda;
- 2.º Carratoki - Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda;

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.-----

O júri do procedimento,

Fei Manuel Torres

Alc = Miguel Jacinto

Quada Daniela Filipa Ilankemo FERRODOSA

Os concorrentes,

AGR - Engenharia e Serviços Lda.

Quada

Município de Alfândega da Fé, 23 de dezembro de 2020.